



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA 081/2023

SUMULA: Concede licença prêmio ao servidor **Rosivaldo Aparecido dos Santos Costa** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor **Rosivaldo Aparecido dos Santos Costa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.379.190-1, residente e domiciliado neste município de Esperança Nova – PR, referente período aquisitivo 12/02/2007 a 11/02/2012 a ser usufruídas no período de 02/03/2023 a 30/05/2023, com fundamento no artigo 70 da Lei 438 – Regime Jurídico Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
OMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12668
Data	03/03/23
Página	08
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia de C. Souza	
ASSINATURA	